

Os gestores cumpriram todos os mandamentos constitucionais e o acompanhamento da execução orçamentária não apresentou irregularidades dignas de nota.

30/11/2011

Na sessão desta terça-feira (29/11), o Tribunal de Contas dos Municípios aprovou na íntegra as contas das Câmaras de [Central](#) e [Ibititá](#), na gestão de Marilene Miranda Marques e Adailson Oliveira Paiva, respectivamente, relativas ao exercício de 2010, sendo ao total 5 Legislativos, com quitação plena.

Esteve sob a responsabilidade da 11^a Inspeção Regional de Controle Externo o acompanhamento da execução orçamentária de ambas, cujos resultados não apresentaram irregularidades dignas de nota.

A Prefeitura de Central repassou à Câmara, a título de duodécimos, a importância de R\$ 844.793,78, que supera o limite imposto pelo art. 29-A, da Constituição Federal, contudo a situação encontra-se respaldada em decisão judicial.

As despesas empenhadas e pagas alcançaram o montante de R\$ 844.793,78, não havendo a inscrição de valores em restos a pagar, em cumprimento ao disposto no art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa realizada com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, alcançou o percentual de 62,72% da receita, em atendimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

As despesas com pessoal alcançaram o percentual de 3,35% da receita corrente líquida, não ultrapassando, conseqüentemente, o limite estabelecido no art. 20, da Lei Complementar nº 101/00.

Em relação à Câmara de Ibititá, foi repassado a título de duodécimos o montante de R\$ 738.666,02, em atendimento ao limite imposto pelo art. 29- A, da Constituição Federal.

As despesas empenhadas e pagas alcançaram o total de R\$ 738.666,02, não havendo a inscrição de valores em restos a pagar, em cumprimento ao disposto no art. 42, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A despesa orçamentária empenhada alcançou o montante de R\$ 738.665,48, em atendimento ao limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

PDF gerado em 16/10/2021 08:00:52

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Câmara de Central.

[Íntegra do voto](#) do relator das contas da Câmara de Ibititá.